

# Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente

Município de Bertioga/SP



# ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2011

Data: 26/04/2011

Local: Sala de reuniões do Gabinete do Prefeito (Paço Municipal)

Início: 09h00 Término: 12h30

O Sr. Presidente deu início a reunião. Ausentes representantes do IPECAB e da AEAAB. O Sr. Presidente procedeu a leitura da ata anterior sendo ratificada e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

O Ilustríssimo Senhor Prefeito de Bertioga, Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini abriu a reunião agradecendo a todos pela presença, ressaltando a seriedade e transparência com que o Conselho vem tratando as questões ambientais no município, fundamentais para seu desenvolvimento sustentável e organizado. Desejou a todos que aproveitassem ao máximo o conhecimento do ilustre jurista Dr. Edis Milaré, ex-Secretário Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e certamente uma das mais respeitadas autoridades na área ambiental em nosso país.

O conselheiro Paulo Velzi lembrou que o Dr. Edis Milaré participou da realização das leis ambientais de Bertioga;

## PAUTA:

#### 1. Assuntos Gerais:

- a. Conselheiro Paulo Velzi: atualizou informações sobre a questão do Gerenciamento Costeiro, informando que está confirmada uma reunião para o mês de maio, quando Bertioga deverá fazer uma apresentação sobre o que entende das plantas apresentadas pelo Estado. Frisou que é necessária a formação de uma comissão composta por representantes da cidade e membros do CONDEMA para discutir o assunto e elaborar a apresentação. O Sr. Presidente, com o apoio do Sr. Paulo Velzi, explicou o que é o gerenciamento costeiro e falou da importância da participação do Sr. José Marcelo, Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Bertioga, como titular representante da PMB, já que participou de todo o processo. Falou que Bertioga precisará adequar-se para garantir um crescimento ordenado. O Sr. José Marcelo afirmou que a Secretaria de Meio Ambiente tem uma postura interessante, com a qual concorda, de entender que o gerenciamento costeiro é um instrumento de planejamento e não de de licenciamento.
- b. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Roy Beck, da APROAQUA, que informasse quando realizará a reunião para discutir a questão dos lotes inseridos na área onde foi criado o Parque Municipal. O Sr. Roy informou que o Diretor-Presidente precisou postergar a reunião para o mês de maio devido a problemas internos da Associação. O Sr. Presidente lembrou que a Prefeitura de Bertioga criou o Parque Municipal na Ilha Rio da Praia, onde a APROAQUA é gestora dos lotes e fez a proposta oficial para a Associação, posto que esta será uma negociação amistosa. Informou que tem sido feitas vistorias semanais. Lembrou que hoje nosso licenciamento está condicionado, em parte, à resolução desta questão e ressaltou que o Sr. Roy tem se empenhado em conseguir esta resposta.
- 2. Implicações ambientais em Área de Preservação Permanente situada nas Restingas em faixa mínima de 300 (trezentos) metros, medidos a partir da linha de preamar máxima, com a presença do Ilustre Dr. Edis Milaré, Jurista conceituado no Direito Ambiental:
  - O Sr. Presidente apresentou o ilustre Dr. Edis Milaré, acompanhado do Sr. Antomar Viegas C. Oliveira Jr., geógrafo e Consultor Técnico Ambiental, para dar início a apresentação.
  - O Dr. Edis fez uma introdução sobre a importância histórica desta discussão, ressaltando que é preciso observar sua implicação prática, teórica e legal.



# Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente

Município de Bertioga/SP



- O Sr. Presidente falou da satisfação em tê-lo presente nesta reunião e da importância do apoio em uma questão tão delicada. Falou sobre a vasta experiência não só do ilustre Dr. Edis, mas também de seu corpo técnico, que atua em âmbito nacional. Agradeceu novamente e convidou, então, o Diretor de Desenvolvimento Ambiental, Marcelo Borges, para iniciar sua apresentação.
- O Sr. Borges, com apoio de um data show, explicou a legislação que versa sobre o assunto: Lei Federal 4771/1965; Resolução CONAMA 04/1985; Resolução CONAMA 369/2006; Resolução SMA 09/2009; e Resolução CONAMA 417/2009; falou também sobre a situação do município e a questão nas áreas urbanizadas.
- O Sr. Presidente registrou e agradeceu a presença dos ilustres vereadores Ney Lyra e Marcelo Villares, bem como do Presidente da Câmara de Bertioga, vereador Toninho Rodrigues.
- O Dr. Edis Milaré iniciou sua explanação sobre o assunto e explicou que entende que é preciso enfrentar a questão, pois, segundo ele, uma resolução não tem poder de Lei. Lamentou, porém, os exageros de suas instituições, como o Ministério Público, por exemplo, que por vezes obriga os técnicos a manterem determinadas posturas por conta das sanções que podem vir a sofrer.
- O Sr. Presidente agradeceu a explicação e abriu espaço para que todos pudessem esclarecer suas dúvidas.
- O Dr. Edis lembrou que a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 01/2010 que visa estabelecer exatamente o papel de cada ente legislativo no licenciamento.
- O ilustre Presidente da Câmara de Bertioga, vereador Toninho Rodrigues, sugeriu que o CONDEMA encaminhasse à Câmara uma proposta de legislação que tirasse dos técnicos a responsabilidade de decisão em relação ao licenciamento.
- O Sr. Godoi lembrou o conflito que geraria em razão da Lei Federal 11428/06, que é clara em determinar como sendo do Estado a competência do Licenciamento Ambiental.

Por fim, o Dr. Edis agradeceu a oportunidade de voltar a Bertioga e despediu-se.

A próxima reunião foi agendada para o dia 31 de maio de 2011. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cinthia Pestana Gomes (......), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes. É parte integrante desta ata a Lista de Presença.

Bertioga, 26 de abril de 2011.

### Eng.º Ftal. Rogerio Leite dos Santos

Secretário de Meio Ambiente Presidente do CONDEMA

Ingrid Maria Furlan Oberg	Edson Nazareno Pupin
IBAMA – titular	SMA – suplente
André Rogério de Santana	Rita de Cássia Espósito Poço
CMB – titular	CMB – titular
Bolivar Barbanti Júnior	Nelson Antonio Portero Júnior
PMB – titular	PMB – titular
Wilson Roberto da Silva	Carlos Figueiredo de Mello
Sociedade Amigos de São Lourenço - titular	Fund. 10 de Agosto – titular
Paulo Roberto Maria Velzi	Rodrigo B. Contieri
Centro de Tradições Nordestinas – titular	OSCIP Boracéia Viva – suplente